PORTARIA nº. 502/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE"

Art.1º- Fica alterada temporariamente a carga horária do(a) servidor(a) **JUCIMARA APARECIDA FERREIRA** com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais para o ano letivo de 2023, correspondente ao cargo de Professora de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação no(a) C.E.I Raios de Sol, a partir de 20 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de Setembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra